



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

GEOGRAFIA

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Eustógio Wanderley Correia Dantas
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Cristina Augustin
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Lana Cavalcanti

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	7
1. PROPOSTA DO CURSO	7
2. CORPO DOCENTE.....	8
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	8
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	9
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	10
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	11
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	12
1. PROPOSTA DO CURSO	12
2. CORPO DOCENTE.....	12
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	13
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	13
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	14
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	15

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A elaboração de uma Proposta Acadêmica de curso novo deve apresentar delineamento e definição claros e detalhados:

- Dos **Objetivos do Curso** (1);
- Da **Área de Concentração** (2);
- Das **Linhas de Pesquisa** (3);
- Dos **Projetos de Pesquisa** (4).
- Da **Estrutura Curricular** (5);

Os pontos supramencionados, articulados entre si, devem se adequar coerentemente ao perfil dos docentes envolvidos.

Solicita-se também uma justificativa com descrição do:

- Histórico de constituição do grupo envolvido no curso novo;
- **Procedimento adotado na** habilitação do aluno na modalidade de curso pretendida, de forma autônoma e consoante a um aprendizado adequado aos procedimentos científicos na área;
- Nível de envolvimento e comprometimento da IES proponente na implantação do curso: liberação dos recursos, infraestrutura (laboratórios, biblioteca, sala de alunos, professores e da coordenação), equipamentos, bolsas, recursos para trabalhos de campo, etc.

Indicação de elementos formais que constituem o Regimento do Curso: número de créditos, descrição do perfil do docente almejado, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico e de realização de exames de qualificação e de defesa dos trabalhos de conclusão e, por último, dos critérios de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O Núcleo de Docentes é constituído, em sua totalidade, por portadores do título de doutorado obtido ou validado em IES reconhecida no país pela CAPES. Considerando experiência nos últimos quatro anos, serão caracterizados como permanentes e colaboradores, nos termos constantes em legislação vigente.

O **número mínimo** admissível de docentes é de **8 (oito) permanentes**.

Na composição do corpo docente, composto por permanentes e colaboradores, a proposta deve atender aos seguintes termos:

- Pelo menos **70%** do Corpo Docente pertencente ao núcleo de **Permanentes** e em regime de **dedicação integral à IES** à qual a proposta se vincula e nos termos da legislação vigente;
- Pelo menos **70%** do corpo docente com **formação na área** (Graduação e/ou Pós-graduação em Geografia);
- Docentes **Permanentes** e **Colaboradores** com **experiência em orientação**, no mínimo, de monografias de conclusão de curso (TCC), iniciação científica ou monografias de cursos de especialização;
- Número de alunos ingressantes por ano adequado ao **tamanho do corpo docente** (ideal de 1 por docente);
- Docentes Permanentes com responsabilidade na **oferta de disciplinas** na pós-graduação e na orientação de alunos.
- Docentes envolvidos na proposta não podem dispor de vínculos com mais de três cursos ou programas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Todo Corpo Docente, seja do quadro de permanentes ou de colaboradores, deve estar vinculado a projeto de pesquisa. Aconselhado, no concernente aos docentes envolvidos em mais de um projeto de pesquisa, cuidado para a indicação não implique em dispersão e fragmentação no momento da incorporação dos mesmos à proposta de curso.

Recomenda-se na incorporação dos mesmos à proposta de curso:

- Articulação aos laboratórios existentes no curso e no sentido de possibilitar ampliação e solidificação de intercâmbio entre docentes e discentes;
- Distribuição equilibrada dos docentes nos projetos;
- Demonstração de capacidade do grupo na captação de recursos junto às instituições de fomento: CNPq, Capes, Finep, Fap's, , instituições internacionais, entre outros, para o

financiamento de pesquisas tanto individuais, como em parceria com grupos de pesquisa de outras instituições.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A Produção Intelectual do Corpo Docente (Permanentes e Colaboradores) será baseada na **Produção Bibliográfica** qualificada, considerando critérios estabelecidos na área, fundamentados na natureza dos veículos empregados na divulgação do conhecimento produzido nos **últimos quatro anos**.

A proposta considerada consistente é aquela na qual todos os docentes envolvidos (Permanentes e Colaboradores) geram uma produção bibliográfica associada a **Livros** (pontuação igual ao estrato L2), **Capítulos de Livros** (1/5 do estrato L2) e/ou **Periódicos** (nos estratos A1, A2, B1, B2 e B3) e cuja pontuação não seja inferior a **80 pontos** nos últimos quatro anos, como constantes do quadro a seguir.

MESTRADO	Mínimo de 80 pontos	Estrato de Periódico de A1 a B3
	Livro Pontuação de L2	Capítulo 1/5 Pontuação L2

VEÍCULO	ESTRATO	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO
Periódicos	A1	100		
	A2	85		
	B1	70		
	B2	55		
	B3	40		
Livros	Pontos L2	50		
Capítulos	Pontos L2/5	10		
		TOTAL		

Recomenda-se a inclusão, na proposta de curso, de quadro síntese e descritivo da produção bibliográfica individual dos docentes envolvidos. Incluir veículo utilizado (livro ou capítulo de livro, relacionado à coletânea ou livro organizado, e periódico) e no caso do último, indicar estrato a ele associado (A1, A2, B1, B2 ou B3).

Recomenda-se, também, indicação do envolvimento dos docentes na geração de produção Técnica e Artística, não sendo exigida pontuação mínima em seu tratamento.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deve demonstrar a existência de infraestrutura e recursos físicos que assegurem adequadas condições para o desenvolvimento de ensino e pesquisa de acordo com o curso intentado.

O requisito consiste na descrição detalhada dos espaços específicos para o curso (Salas de Aula, Sala de Docentes, Salas de Docentes, Sala da Secretaria e da Coordenação de Curso, Laboratórios e Biblioteca, dentre outros), bem como dos compartilhados, evidenciando nos mesmos o acervo material e de equipamentos diversos, com ênfase nos de acesso à internet.

A descrição da Biblioteca merece um tratamento especial. Além da descrição do espaço físico, enfatizar acervo bibliográfico com indicação do número de volumes disponíveis para consulta em todas as modalidades bibliográficas, bem como das condições materiais e tecnológicas objetivas para consulta dos títulos dos Periódicos da Plataforma CAPES.

Por último, distinguir, no enunciado da infraestrutura disponível, os espaços físicos projetados, em construção ou ainda na planta.

É fundamental que na proposta seja incluída a documentação oficial da IES, demonstrando a aprovação e o apoio para a implementação do curso.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

A aprovação da proposta está condicionada à apresentação de documentos oficiais aprovados por instâncias acadêmicas (Reitorias, Pró-Reitorias ou Conselhos especializados) e de Cartas assinadas por seus dirigentes maiores, que devem ser incluídos como anexos à proposta na Plataforma Sucupira:



- **Documentação oficial da IES**, demonstrando aprovação do curso nas instâncias universitárias competentes;
- **Carta de comprometimento** de seu **dirigente** (Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) com a execução da proposta;
- **Regimento do Curso**, aprovado por colegiado competente, no qual devem constar as normas que regulam seu funcionamento, em especial número de créditos, estrutura curricular, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico e de realização de exame de qualificação e de defesa de dissertações, bem como os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes.

No caso de participação de **docentes de outras IES** (Permanentes ou Colaboradores), incluir como anexo, **Carta de Anuência** de dirigente responsável da instituição cedente (Diretor de Centro ou Faculdade, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou Chefe de Departamento).

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A elaboração de uma proposta de curso novo consistente dispõe de um delineamento e definição claros e detalhados:

- Dos **Objetivos do Curso** (1);
- Da **Área de Concentração** (2);
- Das **Linhas de Pesquisa** (3);
- Dos **Projetos de Pesquisa** (4).
- Da **Estrutura Curricular** (5);

Os pontos supramencionados, articulados entre si, devem se adequar coerentemente ao perfil dos docentes envolvidos.

Solicita-se também uma justificativa com descrição do:

- Histórico de constituição do grupo envolvido no curso novo, incluindo as razões para a solicitação para a criação do nível de doutorado e o que essa criação trará de diferente com relação ao curso existente;
- **Procedimento adotado na** habilitação do aluno na modalidade de curso pretendida, de forma autônoma e consoante a um aprendizado adequado aos procedimentos científicos na área;
- Nível de envolvimento e comprometimento da IES proponente na implantação do curso: liberação dos recursos, infraestrutura (laboratórios, biblioteca, sala de alunos, professores e da coordenação), equipamentos, bolsas, recursos para trabalhos de campo, etc.

Indicação de elementos formais que constituem o Regimento do Curso: descrição do perfil do doutor almejado, critérios de seleção, número de créditos, normas de orientação, acompanhamento do trabalho acadêmico, de transferência de outra IES e do aproveitamento de créditos, da realização de exames de qualificação e de defesa dos trabalhos de conclusão e, por último, dos critérios de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O Núcleo de Docentes é constituído, em sua totalidade, por portadores do título de doutorado obtido ou validado em IES reconhecida no país pela CAPES. Considerando experiência nos últimos quatro anos, serão caracterizados como permanentes e colaboradores, nos termos constantes em legislação vigente.

O **número mínimo** admissível de docentes é de **8 (oito) permanentes**:

Na composição do corpo docente, composto por permanentes e colaboradores, a proposta deve atender aos seguintes termos:

- Pelo menos **70%** do Corpo Docente pertencente ao núcleo de **Permanentes** e em regime de **dedicação integral à IES** à qual a proposta se vinculada e nos termos da legislação vigente;
- Pelo menos **70%** do corpo docente com **formação na área** (Graduação e/ou Pós-graduação em Geografia);
- Docentes **Permanentes** e **Colaboradores** com **experiência em orientação**, no mínimo, de duas dissertações de mestrado;
- Número de alunos ingressantes no primeiro ano adequado ao **Tamanho do corpo docente** (ideal de 1 por docente);
- Docentes Permanentes com responsabilidade na oferta de disciplinas na pós-graduação e na orientação de alunos.

Docentes envolvidos na proposta não podem dispor de vínculos com mais de três cursos ou programas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Todo Corpo Docente, seja do quadro de permanentes ou colaboradores, deve estar vinculado a pelo menos 1 projeto de pesquisa. Aconselhado, no concernente aos docentes envolvidos em mais de um projeto de pesquisa, cuidado para a indicação não implique em dispersão e fragmentação no momento da incorporação dos mesmos à proposta de curso.

Recomenda-se a incorporação dos mesmos à proposta de curso, com a indicação das seguintes informações:

- Articulação aos laboratórios existentes no curso, no sentido de possibilitar ampliação e solidificação de intercâmbio entre docentes e discentes;
- Articulação dos mesmos às linhas de pesquisa;
- Distribuição equilibrada dos projetos por docentes.

- Demonstração de capacidade do grupo na captação de recursos junto às instituições de fomento: CNPq, Capes, Finep, Fap's, instituições internacionais, entre outros, para o financiamento de pesquisas tanto individuais como em parceria com grupos de pesquisa de outras instituições.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A Produção Intelectual do Corpo Docente (Permanentes e Colaboradores) será baseada na **Produção Bibliográfica** qualificada, considerando critérios estabelecidos na área e fundamentados na natureza dos veículos empregados na divulgação do conhecimento produzido nos **últimos quatro anos**.

A proposta considerada consistente é aquela na qual todos os docentes envolvidos (Permanentes e Colaboradores) geram uma produção bibliográfica, associada a **Livros** (pontuação igual ao estrato L2), **Capítulos de Livros** (1/5 do estrato L2) e/ou **Periódicos** (nos estratos A1, A2, B1 e B2) e cuja pontuação não é inferior a **165 pontos** nos últimos quatro anos, nos termos constantes no quadro a seguir.

Doutorado (D)	Mínimo de 165 pontos	Estrato de Periódico de A1 a B2
	Livro Pontuação de L2	Capítulo 1/5 Pontuação L2

VEÍCULO	ESTRATO	PONTOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO
Periódicos	A1	100		
	A2	85		
	B1	70		
	B2	55		
	-	-	-	-
Livros	Pontos L2	50		
Capítulos	Pontos L2/5	10		
		TOTAL		

Recomenda-se a inclusão, na proposta de curso, de quadro síntese e descritivo da produção bibliográfica individual dos docentes envolvidos. Nele incluir veículo utilizado (livro ou capítulo de livro, relacionado à coletânea ou livro organizado, e periódico) e no caso do último, indicar estrato a ele associado (A1, A2, B1, B2 ou B3).

Recomenda-se, também, indicação do envolvimento dos docentes na geração de produção Técnica e Artística, não sendo exigida pontuação mínima em seu tratamento.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A proposta deve demonstrar a existência de infraestrutura e recursos físicos que assegurem adequadas condições para o desenvolvimento de ensino e pesquisa de acordo com o curso intentado.

O presente requisito consiste na descrição detalhada dos espaços disponíveis específicos para a Pós-Graduação (salas de aula, sala de docentes, sala da Coordenação de Curso e Secretaria, com especial atenção para os laboratórios e Biblioteca, dentre outros), bem como dos compartilhados, evidenciando nos mesmos o acervo material e de equipamentos diversos, com ênfase nos de acesso à internet.

A descrição da Biblioteca merece um tratamento especial. Além da descrição do espaço físico, enfatizar o acervo bibliográfico com indicação do número de volumes

disponíveis para consulta em todas as modalidades bibliográficas, bem como das condições materiais e tecnológicas objetivas para consulta dos títulos de Periódicos da CAPES.

Por último, distinguir, no enunciado da infraestrutura disponível, os espaços físicos projetados, em construção ou ainda na planta.

É fundamental que na proposta seja incluída a documentação oficial da IES, demonstrando a aprovação e o apoio para a implementação do curso.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

A aprovação da proposta está condicionada à apresentação de documentos oficiais aprovados por instâncias acadêmicas (Reitorias, Pró-Reitorias ou Conselhos especializados) e de Cartas assinadas por seus dirigentes maiores, que devem ser incluídos como anexos à proposta na Plataforma Sucupira:

- **Documentação oficial da IES**, demonstrando aprovação do curso nas instâncias universitárias competentes;
- **Carta de comprometimento** de seu **dirigente** (Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) com a execução da proposta;
- **Regimento do Curso**, aprovado por colegiado competente, no qual devem constar as normas que regulam seu funcionamento, em especial número de créditos, estrutura curricular, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico e de realização de exame de qualificação e de defesa de dissertações, bem como os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes.

No caso de participação de **docentes de outras IES** (Permanentes ou Colaboradores), incluir como anexo, **Carta de Anuência** de dirigente responsável da instituição cedente (Diretor de Centro ou Faculdade, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou Chefe de Departamento ou similar).

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

As propostas apresentadas devem articular de modo consistente os seguintes aspectos:

- Considerar as disposições, definições e orientações estabelecidas na legislação vigente;
- Sugere-se que contemplem aplicação de conhecimentos e de inovação voltadas à resolução de problemas sociais, econômicos, ambientais, ensino de geografia e tecnológico, entre outros;
- Possuir concepção bem demarcada das demandas a serem atendidas pelo curso;
- Indicar perfil do profissional a ser formado.

No mais deve constar, na proposta em si, os requisitos abaixo:

- Indicação de objetivos e metas precisas a serem alcançadas no processo de formação dos alunos;
- Articulação entre citados objetivos, estrutura curricular idealizada, projetos coordenados e linhas de pesquisa, e produção acadêmica existente;
- Adequação das disciplinas à área de concentração, refletindo o nível de especialização dos docentes, bem como informação como serão desenvolvidas para proporcionar, aos mestrandos, conhecimentos indispensáveis e compatíveis com a sua formação profissional;
- Descrição breve do histórico de constituição do grupo e justificativa para criação do curso, nos termos constantes nas normas da CAPES;
- Descrição do processo de formação profissional para habilitar o mestrando, de forma autônoma, a formular e executar projeto de pesquisa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Deve ser constituído por docentes com o título de doutor e, quando pertinente, de profissionais com reconhecida experiência e qualificada competência profissional, atestada em seu currículo e conforme prescrito na legislação vigente.

O número mínimo de docentes aceitável é de 8 (oito) e nos seguintes termos:

- Pelo menos 60% pertencentes ao núcleo permanente e em regime de dedicação integral à IES proponente, nos termos das legislações vigentes;

- Admite-se a participação de profissionais em regime de dedicação de tempo parcial, a não exceder 40% de todo corpo docente;
- Todo docente deve dispor de responsabilidade na oferta de disciplinas do curso e na orientação de mestrandos;
- Pelo menos 60% dos docentes com formação em geografia (graduação e/ou pós-graduação);

3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

As Linhas de Pesquisa, formuladas de modo claro e preciso, devem se ajustar à área de concentração e traduzir áreas de especialização do corpo docente. Todo docente, permanentes ou colaborador, pertencente ao quadro, deve estar vinculado a projeto de pesquisa. É recomendável equilíbrio na distribuição de projetos por docentes. Embora não seja apresentado como requisito, recomenda-se igualmente a articulação dos projetos de investigação a laboratórios, ampliando e solidificando o intercâmbio entre os corpos de docentes e discentes.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Deve demonstrar produção bibliográfica, artístico-cultura e técnica conforme os critérios estabelecidos na Área de Geografia e atender o disposto na legislação vigente.

Todo corpo docente deve possuir produção qualificada e reconhecida experiência profissional, representada tanto em uma produção bibliográfica como técnica nos últimos quatro anos. A produção docente, a evidenciar seu nível de especialização, deve ter rebatimento na área de concentração e linhas de pesquisa da proposta.

A proposta considerada consistente é aquela na qual todos os docentes envolvidos (Permanentes e Colaboradores) geram uma produção bibliográfica e técnica cuja pontuação não seja inferior a **80 pontos** nos últimos cinco anos, como constantes do quadro abaixo:

- **Bibliográfica**, associada a **Livros** (pontuação igual ao estrato L2), **Capítulos de Livros** (1/5 do estrato L2) e/ou **Periódicos** (nos estratos A1, A2, B1, B2 e B3);
- **Técnica**, com pontuação equivalente à de Capítulos de Livros.

**MESTRADO
PROFISSIONAL**

Mínimo de 80 pontos

Estrato de Periódico de A1 a B3

Livro Pontuação de L2

Capítulos e Produção Técnica 1/5 Pontuação L2

	ESTRATO	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO
Periódicos	A1	100		
	A2	85		
	B1	70		
	B2	55		
	B3	40		
Livros	Pontos L2	50		
Capítulos Livros e Produção Técnica	Pontos L2/5	10		
		TOTAL		

A indicação do envolvimento dos docentes na geração de produção Técnica é imprescindível na aprovação da proposta de mestrado acadêmico, dado a diferenciar tal modalidade da proposta de mestrado acadêmico.

Recomenda-se a inclusão, na proposta de curso, de quadro síntese e descritivo da produção técnica individual dos docentes envolvidos.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A proposta deve evidenciar a existência de infraestrutura e recursos físicos existentes na IES ou compartilhados por ela com outras instituições que compõem o projeto. Nele se contempla descrição das salas de aula, laboratórios, equipamentos para ensino, de informática e multimídia, bem como do acesso do corpo docente e discente à internet e banco de dados eletrônicos e outros. A descrição do espaço físico da Biblioteca, a indicação do número de



volumes disponíveis para consulta em todas as modalidades bibliográficas e a possibilidade de acesso à Plataforma de Periódicos da CAPES, constituem requisito de maior relevância.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Apresentação de documento oficial, atestando o comprometimento da IES na execução da proposta, bem como apresentação do Regimento do Curso, aprovado por colegiado competente e no qual devem constar normas a regularem seu funcionamento, em especial número de créditos, estrutura curricular, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho de conclusão, incluindo o exame de qualificação. Os documentos devem ser aprovados por instâncias acadêmicas (Pró-Reitorias, Reitorias e Conselhos). Ademais, indicar fontes de financiamento ao curso.